

PROJETO DE LEI 01-0584/2003 do Vereador Roger Lin (PMDB)

"Institui no âmbito do município de São Paulo, o "DIA DO FÃ DE SÉRIES DE TV E CINEMA", a ser comemorado, anualmente, no dia 17 de Março.

A Câmara Municipal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de São Paulo, o "Dia do Fã de Séries de TV e Cinema", a ser comemorado, anualmente, no dia 17 de Março.

Artigo 2º - O evento ora instituído passará a contar do calendário Oficial do Município.

Artigo 3º - A presente lei deverá ser regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de sessenta (60) dias contados de sua publicação.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta da dotação orçamentária própria, com a devida suplementação se necessária.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."